

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/09**

“Revoga as Resoluções nºs 11, 12 e 13, de 26 de agosto de 2008, que disciplinam, respectivamente, limites de gastos com telefone nos gabinetes dos Vereadores, uso de máquinas copiadoras e guarda e uso de veículos oficiais do Poder Legislativo”.

**ANIZIO TAVARES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, faz saber que foi aprovada e ele promulga a seguinte

### **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** Ficam revogadas as Resoluções nºs 11, 12 e 13 de 26 de agosto de 2008, que disciplinam, respectivamente, limites de gastos com telefone nos gabinetes dos Vereadores, uso de máquinas copiadoras e guarda e uso de veículos oficiais do Poder Legislativo.

**Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 20 de janeiro de 2009.

**ANIZIO TAVARES DA SILVA**  
- Presidente -

**CARLOS A. PORTELLA FONTES**  
- 1º Secretário -

**LAERTE A. DA SILVA**  
- 2º Secretário -

(Fls. 2 – Projeto de Resolução nº 02/09)

### **JUSTIFICATIVA**

Este projeto de Resolução visa revogar as Resoluções nºs 11, 12 e 13 de 26 de agosto de 2008, que disciplinam, respectivamente, limites de gastos com telefone nos gabinetes dos Vereadores, uso de máquinas copiadoras e guarda e uso de veículos oficiais do Poder Legislativo.

Apesar da relevância da matéria tratada nas referidas resoluções, a atual Mesa Diretora desta Câmara Municipal, após ampla e democrática discussão, com os Parlamentares eleitos para a atual legislatura, em reunião ocorrida no início das atividades administrativas do presente ano, decidiu por encaminhar a presente revogação.

A revogação ora proposta não indica ou expressa qualquer despreocupação com a matéria disciplinada nas referidas resoluções, mas, ao contrário, busca possibilitar à nova Câmara Municipal a construção de novos critérios, baseados no estudo do dia a dia da atividade administrativa e legislativa, possibilitando-se, assim, o delineamento de novos atos normativos que reflitam, com maior realismo, as necessidades dos Parlamentares e da sociedade civil barbarensense.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 20 de janeiro de 2009.

**ANIZIO TAVARES DA SILVA**  
**- Presidente -**

**CARLOS A. PORTELLA FONTES**  
**- 1º Secretário -**

**LAERTE A. DA SILVA**  
**- 2º Secretário -**